

## Passo a passo para checar se a assinatura digital de uma prescrição é verdadeira

A CEO do Receita Digital, Ihvi Maria, fez um passo a passo para ajudar farmácias e drogarias a conferir a veracidade de uma assinatura digital na prescrição médica. Essa checagem é feita no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), no endereço <a href="https://verificador.iti.gov.br">https://verificador.iti.gov.br</a>.

"Além de saber se o documento realmente foi assinado com certificado digital, a farmácia saberá quem é o verdadeiro dono do certificado usado para assinar, e se essa assinatura cumpre todos os requisitos para ser válida no ICP-Brasil", destaca Ihvi.

- 1 Salve o arquivo em PDF que você recebeu. Recomendamos separar uma pasta segura para isso, pois você precisará consultar e guardar esse arquivo depois.
- 2 Acesse o Verificador de Assinaturas do ITI no endereço <a href="https://verificador.iti.gov.br">https://verificador.iti.gov.br</a>.
- 3 Faça *upload* do arquivo que deseja verificar no portal:



Imediatamente dá para saber se nesse PDF tem um certificado digital, pois, se não tiver, o portal vai apresentar a seguinte mensagem de erro:



Então não adianta colocar uma imagem no PDF imitando um certificado digital. O Verificador de Assinaturas vai dedurar você.

4 – Se o PDF tiver um certificado digital, o botão VERIFICAR CONFORMIDADE vai ficar disponível para você clicar:



- 5 Você verá um relatório do *status* de conformidade do certificado. Veja o que você precisa observar no relatório:
- A primeira coisa que você deve observar é se o arquivo está assinado com um certificado VÁLIDO.



Não é muito difícil saber, já que a barra do relatório fica verde, e aparece a informação de que o certificado é válido.

Além disso, no campo "Informações da assinatura", aparece "Status da assinatura: válida".

5.2 – Se o certificado estiver válido, você deverá observar quem é o dono do certificado.



Para isso, verifique a informação que aparece no campo "Assinatura por".

O nome que aparece ali deverá OBRIGATORIAMENTE ser o mesmo que consta na receita como o nome do PRESCRITOR.

Portanto, não é permitido pegar certificado emprestado com outra pessoa.

No caso do exemplo, a Receita Digital pertence ao Dr. Jonatas, e não poderia ter sido assinada com o meu certificado.



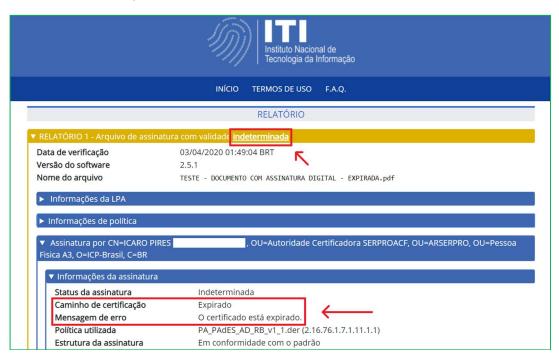
5.3 – Você também deverá verificar se o certificado é de uma pessoa física. Não é permitido assinar com e-CNPJ, mesmo que a empresa pertença ao prescritor.



Cuidado! Algumas empresas possuem o nome do sócio (caso do MEI, por exemplo). Então, o melhor jeito de checar essa informação é verificar o tipo de certificado. Se for um e-CNPJ, ele não pode ser usado para assinar uma receita médica. Somente são aceitos e-CPF.

Neste caso, apesar de aparecer a faixa verde com a informação de que o certificado é válido, essa receita não poderia ser aceita!

6 – Por fim, em alguns casos o certificado pode estar expirado ou revogado. Nesses casos, a receita também não poderá ser aceita.



Aí já fica mais fácil de ver, pois a barra do relatório fica amarela e, ao consultar o campo "Informações da assinatura", você verá a "Mensagem de erro: O certificado está expirado".

Terminada essa etapa, você saberá se o arquivo que você recebeu foi assinado com um certificado válido. E poderá, finalmente, analisar as outras informações da prescrição para fazer a dispensação do medicamento ao paciente.